



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

TERÇA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2022

ANO VI

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0570 – Página 01

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 009/2022 – CMS
RESENHA CONTRATO Nº 175/2022
RESENHA CONTRATO Nº 176/2022
RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

Resolução nº 009/2022 – CMS.

Barão de Grajaú - MA, 07 de Junho de 2022.

O Conselho Municipal de Saúde do Município de **Barão de Grajaú**, em reunião ordinária realizada no dia 07 de Junho de 2022, no uso de suas atribuições legais e.

Considerando os novos serviços que estão sendo disponibilizados nas redes da Assistência a Saúde neste Município de Barão de Grajaú.

Considerando a necessidade de ampliação dos serviços respectivos em nosso Município;

Resolve aprovar;

Art.1º O pleito junto a Secretaria de Estado da Saúde, referente a liberação pontual de recursos Fundo a Fundo para custeio de material medico hospitalar, serviços de terceiros ou de pessoa Jurídica e de Medicamentos, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) a serem aplicados à ação de Assistência à saúde, no:

HOSPITAL BARJONAS LOBÃO CNES - 2460343.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Barão de Grajaú (MA), 07 de Junho de 2022.

Neandeara Dias Jacobina
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

RESENHA DE CONTRATO

RESENHA.CONTRATO Nº 175/2022.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA FJR COMÉRCIO EIRELI, CNPJ Nº 30.381.078/0001-64. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 17.828,82 (dezessete mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2022, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 13 DE JUNHO DE 2022. ASSINATURA: JACKELINE VIANA NOGUEIRA, Secretário Municipal de Assistência Social; FIRMINO MARQUES DA SILVA NETO – Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 176/2022.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA DIRACI FERNANDES DE SOUSA

– ME (PAPELARIA SÃO PEDRO), CNPJ Nº 04.780.251/0001-97. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL:R\$ 20.053,35 (vinte mil cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2022, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 13 DE JUNHO DE 2022. ASSINATURA: JACKELINE VIANA NOGUEIRA, Secretário Municipal de Assistência Social; DIRACI FERNANDES DE SOUSA – Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

RESENHA DE ADITIVO DE CONTRATO

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 04/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA FURTADO, SARAIVA & GIACOMINI ADVOGADOS ASSOCIADOS (CNPJ nº 26.764.321/0001-56). OBJETO: A sociedade que atualmente utiliza o nome FURTADO E CARVALHO ADVOGADOS ASSOCIADOS passará autilizar a partir da data do arquivamento, a razão social: FURTADO, SARAIVA & GIACOMINI ADVOGADOS ASSOCIADOS. AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 10 de Junho DE 2022. CLAUDIME ARAUJO LIMA, Prefeita Municipal; LILIANNE MARIA FURTADO SARAIVA – Representante Legal.